

MATRÍCULA

26976

FOLHA

=1-

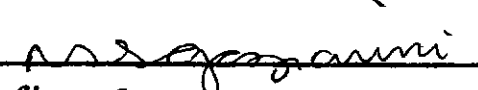
### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº26 da quadra 58 do JARDIM CAMPOS ELISIOS, medindo 12ms de frente para a rua 24 de um lado com fronta com o lote 25 onde mede 52ms de outro lado com o lote 27 onde mede 49ms fundo de 12ms para os lotes 08 e 09 com a área de 606ms<sup>2</sup>, cadastrado sob nº43.197.500.-PROPRIETÁRIO: CIA NACIONAL MELHORAMENTOS S/A, com sede em S.Paulo, à rua Boa Vista, 84, 3º andar, CGC. 60852589/0001-88.-REGISTRO ANTERIOR: transcrição 15.704 deste registro.-Campinas, 04 de abril de 1979.

O OFICIAL  Oficial maior, Nelson Oliveira

R.1 26976 Em 04 de abril de 1979. Pela escritura de 07.02.1979, do 1º tab. local, (Lº759 fls 88), o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel supra matriculado à EDUARDO FERREIRA SIMÕES, português, casado do comércio, CIC. numero 237.591.788/04, RG.3.041.536, residente em São Paulo, à rua Gregorio Caldas, 16, pelo valor de Cr\$71.000,00.-A ESC.HABILITADA

  
Vera Aparecida dos Santos Gasparini  
Escritor

O OFICIAL  Oficial maior, Nelson Oliveira

AV.02/26.976 - Em 21 de junho de 1993.

continua no verso..

MATRÍCULA

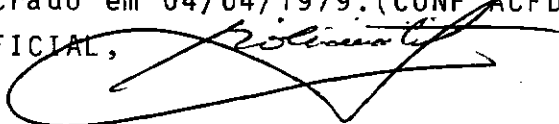
26976

FOLHA

-01-  
VERSO

Procede-se esta averbação nos termos do §1º do art. 213 da Lei 6015/73, para ficar constando que o nome correto do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é EDUARDO FERREIRA SIMÃO, e não como constou do R.01 da mesma, conforme título aquisitivo (Escritura lavrada no 1º Tabelionato local, Fls. 88, Lº 759, em 07/02/1979) reapresentado a este Cartório, registrado em 04/04/1979. (CONF ACFD) ACFD

O OFICIAL,



EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI  
Oficial Maior

AV.03/26.976 - Em 21 de junho de 1.993.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, autorizou-se averbar para ficar constando que o proprietário EDUARDO FERREIRA SIMÃO, é casado pelo regime da comunhão de bens, desde 02/12/1965 com ALEXANDRINA CELESTE SIMÃO, conforme Certidão de Casamento nº 20.230, Fls. 72, Lº B-78, expedida em 02/12/1965 pelo Cartório do Registro Civil do 22º Subdistrito de São Paulo-SP (Tucuruvi). (CONF ACFD) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



NEUSA LIMA FERREIRA

AV.04/26.976 - Em 21 de junho de 1.993.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, autorizou-se averbar para ficar constando que o nº atual do RNE do proprietário EDUARDO FERREIRA SIMÃO, é W-60635-Z-SE/DPMAF, conforme cópia autenticada do referido documento que fica microfilmada neste Cartório, microfilmado sob nº 182.204. (CONF ACFD) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



NEUSA LIMA FERREIRA

R.05/26.976 - Em 21 de junho de 1.993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 1º Cartório de Notas local,

continua fl.02..

MATRICULA

26.976

FOLHA

-02-

**3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

Fls. 326, Lº 1336, em 24/09/1992, os proprietários EDUARDO FERREIRA SIMÃO, do comércio, RNE nº W-060635-Z-SE/DPMF, CPF nº 237.591.788-04 e s/mulher ALEXANDRINA CELESTE SIMÃO, do lar, RNE nº W-060637-V-SE/DPMF, CPF nº 134.828.878-70, ambos portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP à Rua Gregório Caldas nº 114, TRANSMITIRAM POR VENDA O imóvel objeto desta matrícula à ROSALINA ALVES LOSA, brasileira, divorciada, gerente de exportação e importação, RG nº 6.261.986-SSP/SP, CPF nº 668.358.798-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP à Rua Alves Guimarães nº 623, Aptº 53, Jd.América, pelo valor de Cr\$ 25.000.000,00 e valor venal Cr\$ 160.888.852,30 (CONF ACFD) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

AV.06/26.976 - Em 21 de junho de 1.993.

A Rua 24 para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA ORLANDO SILVA, conforme Decreto nº 5.515 de 16/10/1978 (CONF ACFD) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

R.07/26.976, em 31 de maio de 1995.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Escritura Pública lavrada no 5º Cartório de Notas local, em 12/07/1993, às fls.184, do Lº 531, a proprietária ROSALINA ALVES LOSA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ELGIN DE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, do comércio, RG.nº 7.795.416-SSP/SP, CIC nº 964.657.758-91, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISABEL CRISTINA SANCHES RAIMUNDO DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, escriturária, RG.nº 13.239.043-SSP/SP, CIC nº 033.851.768-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr.Quirino, nº 1730, apto.22, Centro, pelo valor de Cr\$250.000.000,00 (moeda da época). Valor venal = R\$ 12.085,50.- (CONF.LRCF)NDS.-

A ESCRIVENTE, NEUSA LIMA FERREIRA.-

vide verso

MATRÍCULA  
26976

FOLHA 2

-VERSO-

R.08/26.976, em 31 de maio de 1995.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Escritura Pública lavrada no 7º Cartório de Notas local, em 17/05/1995, às fls.275, do Lº 326, os proprietários ELGIN DE OLIVEIRA LEITE e sua mulher ISABEL CRISTINA SANCHES RAIMUNDO DE OLIVEIRA LEITE, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MILTON NAUATA, brasileiro, funcionário público, RG.nº 6.573.451-8-SSP/SP, casado sob regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com VERA LUCIA COSTA NAUATA, brasileira, do lar, RG. sob nº 7.911.850-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº574.966.688-34 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Natalina Guirrotto Loro, nº 87, Jd. Roseiras, pelo valor de R\$15.000,00.- (CONF.LRCF)NDS.-

A ESCRIVENTE,

NEUSA LIMA FERREIRA.-

AV.09, em 27 de janeiro de 2.015.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade aos 12 de setembro de 2.011, formulado pelo proprietário MILTON NAUATA, já qualificada, com firma reconhecida no Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca, procede-se esta averbação de retificação, com fundamento no artigo nº 213, Inciso II da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente as seguintes medidas, confrontações e área: Inicia do marco 1, junto a divisa do arruamento municipal denominado Rua Orlando Silva com a divisa do lote 27 da quadra da 58 de propriedade de Adelaide de Souza Ribeiro, segue em linha reta com o rumo 14°03'23"SW numa distância de 49,27m até encontrar o marco 2, confrontando com o lote 27 da quadra 58 de propriedade de Adelaide de Souza Ribeiro, deflete a esquerda em linha reta com o rumo 59°46'19"SE numa distancia de 2,81m até encontrar o marco 3, confrontando com o lote 08 da quadra 58 de propriedade de Giovanni Aparecido Blado, deflete a direita com o rumo 51°27'04"SE numa distancia de 5,38m até encontrar o marco 4, confrontando com o lote 09 da quadra 58 de propriedade da G.R. Comércio de Veículos Usados Ltda, deflete a esquerda com o rumo 62°32'S7"SE numa distancia de 4,32m até encontrar o marco 5, confrontando com lote 09 da quadra 58 de propriedade da G.R. Comércio de Veículos Usados Ltda, deflete a esquerda com o rumo 16°50'58"NE numa distancia de 52,69m até encontrar o marco 6, confrontando com o lote 25 da quadra 58 de propriedade da Imóveis Icarai Ltda, deflete a esquerda com o rumo 73°19'50"NW numa distancia de 14,39m até encontrar o marco

Vide Folha 003

MATRÍCULA  
26.976FOLHA  
003**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL



1 início desta descrição, confrontando com o arruamento municipal denominado Rua Orlando Silva, bairro Jardim Novo Campos Elíseos, perfazendo assim uma área de 671,21m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo e Planta Planimétrica, elaborados pelo responsável técnico Chika Ambrose Ifekaibeya, CREA 0685112297, ART n° 92221220121491027, com firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Notas e no Registro Civil do 2º Subdistrito, ambos desta Comarca, comparecendo como anuentes/confrontantes: Adelaide de Souza Ribeiro ( lote 27, da Quadra 58 - matrícula 36.811) e GR Comercio de Veiculos Usados Ltda, na pessoa do socio João Luiz da Silva (lote 09, Quadra 58 - matrícula 13.741), com firmas reconhecidas no Registro Civil do 3º Subdistrito, desta Comarca; Giovanni Aparecido Blado (lote 08, da Quadra 58 - matrícula 11.286), através da Notificação datada de 05/05/2014, enviada pelo 2º RTD de Campinas, registrada sob o n° 113.318, e recebida em 28/05/2014; Imóveis Icarai Ltda (lote 25, da Quadra 58 - transcrição n° 15.704 do L° 3-K), através de Edital datado de 12/11/2014, publicado em 18/11/2014 e 22/11/2014 no jornal Noticias Já, tendo decorrido o prazo legal sem as manifestações dos mesmos, e notificada a Prefeitura Municipal de Campinas/SP em 22/05/2014 (protocolo 14/10/25633 PG), o qual manifestou sua concordância nos termos da Declaração datada de 09/06/2014, assinada pela procuradora do Município, Dra. Elizandra Maria Maluf Cabral, conforme documentação arquivada digitalmente sob n° 496.313 nesta data e arquivada junto aos Autos de Retificação n° 002/2015-RI. Valor Avaliação R\$56.423,08. (Conf.PSA) PSA.

O Oficial,

Rodrigo Deleuse de Melo Almada  
Substituto do Oficial

AV.10, em 15 de outubro de 2015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 23/09/2015, com firma reconhecida no Registro Civil do 2º Subdistrito local, procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o n° 86 pela Rua Orlando Silva, nesta cidade, com área total construída de 274,25m<sup>2</sup>, mais 34,00m<sup>2</sup> de construção de piscina, conforme Certificado de Conclusão de Obra n° 1219/2015, expedido em 05/08/2015, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND n° 003022015-88888848, emitida em 15/09/2015, via Internet pelo referido órgão. Atribuiu-se à construção o valor de R\$302.741,60. Valor de Avaliação R\$429.389,16 (PINI - Julho/2015). (conf.JAB)MMOP. Prenotação n° 537.619 de

Vide Verso

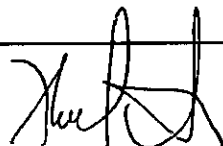
MATRÍCULA

26.976

FOLHA

003

VERSO

06/10/2015.  
A Escrevente


Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.11, em 19 de outubro de 2.016.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a proprietária VERA LÚCIA COSTA NAUATA, atualmente é inscrito(a) no CPF/MF nº 215.083.038-86, conforme cópia autenticada do referido documento.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

R.12, em 19 de outubro de 2.016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP em 09/09/2016, os proprietários MILTON NAUATA, inscrito(a) no CPF/MF nº 574.966.688-34, e sua mulher VERA LÚCIA COSTA NAUATA, inscrito(a) no CPF/MF nº 215.083.038-86, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Orlando Silva, nº 86, Jardim Campos Elíseos, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROSANGELA APARECIDA DE LIMA VILELA, inscrito(a) no CPF/MF nº 383.468.408-29, portador(a) do RG nº 473670653-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Coelho, nº 14, Parque Residencial Vila União, pelo valor de R\$50.000,00. CC nº 3431.24.64.0448.01001.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

R.13, em 19 de outubro de 2.016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.12, a proprietária ROSANGELA APARECIDA DE LIMA VILELA, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula a BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de R\$400.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 10,48%, efetiva de 11,00%, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do

Vide Folha 004

SREI  
 www.registradores.org.br  
 Registradores  
 Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
26.976FOLHA  
004**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 09/10/2016, no valor inicial de R\$4.721,14, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$630.000,00. (Conf.JAB)LLSN. Prenotação nº 562.083 de 16/09/2016.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

**Av.14 - em 30 de abril de 2021 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 19/04/2021, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 18/12/2020 - Pedido Protocolo IN00680585C, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora emitida em 15/03/2021, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 958972, emitida pela Municipalidade de Campinas-SP, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$769.792,30 (setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**, figurando como devedora fiduciante **ROSANGELA APARECIDA DE LIMA VILELA**, já qualificada. Prenotação: 657.523 em 21/12/2020. Selo Digital: 113274331000000046067421Q. Eu Leandro José da Silva - Escrevente.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO**, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 26976 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as imutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO** que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 631832 em 23/10/2019. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, de Lei n. 6015/73. Adriana De Milite Almeida - Substituta

Campinas - SP, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Selo Digital: 1132743C3000000046070321D

Ao Oficial: .....	R\$ 32,97
Ao Estado: .....	R\$ 9,37
Ao Sec.Fazenda: .....	R\$ 6,41
Ao Reg. Civil: .....	R\$ 1,74
Ao Trib. Just.: .....	R\$ 2,26
Ao Iss.: .....	R\$ 1,74
Ao Fedmp.: .....	R\$ 1,58
Total: .....	R\$ 56,07

**Protocolo: 657523**  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico  
<https://selodigital.tjsp.jusbr>

